



Comissão Permanente de: Justiça e Redação

Propositura: Projeto de Lei n. 132/2025

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: INSTITUI O PRÊMIO CONTRIBUINTE PREMIADO SERINGUEIRAS EM DIA DESTINADO A INCENTIVAR A ADIMPLÊNCIA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E DEMAIS TAXAS MUNICIPAIS INCIDENTES SOBRE IMÓVEIS URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O referido Projeto de Lei visa instituir dentro do município de Seringueiras, um Prêmio para incentivar e reconhecer os contribuintes proprietários de imóveis urbanos que estiverem em dia com seus impostos, em especial as taxas de IPTU, tendo como finalidade estimular o pagamento dos tributos, bem como beneficiar aqueles que estiverem adimplentes com seus tributos.

Assim, não havendo erros gramaticais graves e considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer favorável

Seringueiras - RO, 26 de outubro de 2023.


Sotange Ap. E. de Barros
Presidente CPJR


Jessica d. A. dos Santos
secretaria CPJR

José Inácio Filho
membro CPJR